

## CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento de proposta dos interessados **CISE - CONSULTORIA INTELIGENTE EM SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.726.304/0001-50, com endereço na Rua Milton Monzoni Wagner, nº 193, térreo DF 13, Parque Campolim, CEP 18047-634 Sorocaba /SP, representada pela Sra. Cláudia Inês da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 27.408.660-8, inscrita no CPF sob o nº 183.299.248-90; e **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – CAMPUS DE RIO CLARO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - UNESP**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.031.918/0018-72, com endereço na Av. 24-A, nº 1515, Bairro Bela Vista, Rio Claro/SP, neste ato representado pelo Prof. Dr. Osmar Malaspina, portador da cédula de identidade RG nº 4.473.430, inscrito no CPF sob o nº 262.503.228-68, para a doação de bens e serviços, em caráter voluntário, para a Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, sem qualquer ônus a esta entidade.

### 1. Objetivo da proposta

A proposta de patrocínio foi realizada no âmbito do Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal, denominado Programa “Adote um Parque”, instituído pela Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, e consiste na prestação de serviços, em caráter voluntário, relativos a 1.1) manutenção do “*Jardim da Baronesa de Piracicaba e Jardim Funcional para as Abelhas*”, de forma a manter a disponibilidade de recursos para as abelhas inseridas no projeto; 1.2) elaboração de um e-book para uso na recepção dos visitantes do jardim; e 1.3) organização de oficina sobre jardins funcionais para abelhas em áreas urbanas; conforme as especificações abaixo:

#### 1.1 Manutenção do Jardim da Baronesa, que consiste no seguinte:

- **Adubação química:** para manter as espécies de plantas inseridas no jardim, usadas para a alimentação das abelhas. A adubação será realizada de forma supervisionada e seguindo as recomendações e cuidados com as abelhas que estão no local;
- **Replântio e plantio de espécies que são fonte de alimento para as abelhas:** será feito o plantio de espécies de plantas identificadas na dieta das abelhas, por meio da Palinologia (estudo de grãos de pólen, esporos e outras estruturas), como previsto no projeto aprovado anteriormente para o Jardim da Baronesa. Tais espécies de plantas serão compradas e inseridas no jardim por profissionais da área de paisagismo da região do município de Rio Claro/SP, sob a supervisão e coordenação da doadora CISE;

- **Cuidado com as plantas:** para garantir que as plantas estarão saudáveis para as abelhas, será feita uma limpeza dos canteiros e passeios, mantendo aquelas que estão saudáveis e em plena floração. Também será feito o controle de pragas e podas das espécies arbustivas e a adubação orgânica para manter as plantas sempre floridas.

A manutenção da forma como está sendo proposta irá ocorrer até o final do mês de maio de 2021.

### **1.2 Elaboração de cartilha, em formato “e-book”, em inglês e português, sobre o Jardim da Baronesa e sobre os jardins funcionais**

Será elaborada uma cartilha com aproximadamente 50 (cinquenta) páginas, onde serão apresentadas informações sobre o “*Jardim da Baronesa de Piracicaba e Jardim Funcional para as Abelhas*”, bem como informações sobre como construir e manejar jardins funcionais. A cartilha será publicada em formato “e-book”.

O lançamento do “e-book” deverá ocorrer no dia 20 de maio de 2021, em comemoração ao aniversário de 1 (um) ano do Jardim do Jardim da Baronesa e Jardim Funcional para Abelhas Nativas.

### **1.3 Elaboração de oficinas (presencial e/ou online) sobre jardins funcionais para abelhas em áreas urbanas**

Serão organizadas oficinas (presencial e/ou online) para estimular a população e preservar as abelhas em áreas urbanas, além de áreas naturais e cultivadas. O agendamento da oficina presencial dependerá das datas de abertura da FEENA à visitação pública, tendo em vista as restrições impostas pelo Governo do Estado de São Paulo no combate à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19). A realização da oficina atenderá todos os protocolos sanitários de combate ao COVID-19.

Durante a oficina presencial, será estruturada uma rede de colaboradores que poderão auxiliar nos cuidados com o Jardim da Baronesa na FEENA.

Caso não seja possível organizar a oficina em formato presencial até agosto de 2021, esta será oferecida em formato online.

## **2. Inserção de logomarcas**

As doadoras poderão implantar no local placas de identificação com as suas logomarcas, mediante aprovação prévia do Setor de Comunicação da Fundação Florestal.


3.3 As doadoras poderão inserir suas logomarcas em até 6 (seis) placas de sinalização do Jardim da Baronesa/Jardim Conceitual para Abelhas Nativas, com dimensões de 40 cm X 40 cm,

mediante concordância das partes, com prazo de vigência indeterminado. As artes das placas deverão ser aprovadas pelo Setor de Comunicação da Fundação Florestal.

A doadora CISE se compromete a contratar e supervisionar os serviços desenvolvidos nessa proposta. À doadora UNESP cabe selecionar profissionais e supervisionar os trabalhos desenvolvidos para elaboração da cartilha e oficina. Em todas as produções científicas e/ou de divulgação da presente doação, serão resguardados o uso e divulgação dos nomes e logomarcas das empresas e instituições parceiras, seja em eventos científicos ou de extensão.

Neste sentido, o Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal, ABRE o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Chamamento, para a apresentação de demais manifestações de interesse de doações de bens e serviços com logomarca de interessados, contendo a descrição dos bens, serviços e/ou insumos a serem doados, bem como uma cópia do CPF ou CNPJ do doador. As propostas poderão ser enviadas por e-mail, ao endereço eletrônico **nnp@fflorestal.sp.gov.br**.

A proposta de doação, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termos de Doação ou Patrocínio, conforme Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, que institui o Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal do Estado de São Paulo e regulamenta os procedimentos para recebimento de doações pela Fundação Florestal. No caso de haver um ou mais interessados elegíveis, serão os mesmos convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para assinatura do Termo de Doação ou Patrocínio, na sede da Fundação Florestal.

  
**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo